

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Seção de Saúde Ocupacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0860768

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A ginástica laboral consiste em uma série de exercícios físicos realizados no local de trabalho, durante a jornada de trabalho. Esses exercícios são desenvolvidos para alongar e fortalecer os músculos, melhorar a postura e promover a mobilidade articular. Além disso, a ginástica laboral também contribui para o alívio do estresse e para a melhoria do clima organizacional. Os exercícios físicos durante a jornada de trabalho ajudam a melhorar a disposição e a concentração, resultando em uma maior produtividade e qualidade de vida no trabalho. Nesse sentido, a contratação se mostra necessária como medida eficaz para prevenção de doenças laborais, estímulo às pausas no ambiente de trabalho, redução de tensões físicas e mentais, melhora da disposição e motivação do corpo funcional e redução dos afastamentos por motivo de doenças osteomusculares. A contratação se justifica, ainda, para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e para atender à necessidade de ofertar ao corpo funcional ações de saúde preventivas, com foco no bem-estar e na promoção da qualidade de vida no trabalho.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas, e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021- 2026.

A iniciativa visa ao alinhamento do TRF6 com o macrodesafio de melhoria da gestão de pessoas, e integra os Programas de Ergonomia e de Saúde Mental da Justiça Federal da 6ª Região, implementados nos anos de 2016 e 2021, respectivamente.

III - Requisitos da contratação

Contratação de empresa especializada, para fins de realização de palestra introdutória, presencial, com transmissão via teams, a ser realizada no auditório da Justiça Federal da 6º Região, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1805 - 2º andar, no mês de agosto, em data e horário a serem definidos oportunamente; e implantação de práticas semanais de ginástica laboral, associadas à meditação, com duração máxima de 30 minutos cada, a serem conduzidas à distância, por profissional com formação em fisioterapia, através da plataforma teams, pelo período de 12 meses, com início em agosto, visando conferir bem-estar e qualidade de vida no trabalho aos magistrados e servidores do TRF6 e da SJMG. A palestra introdutória e as práticas semanais serão gravadas e disponibilizadas aos interessados que não puderem participar em tempo real.

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

A solução do produto a ser contratado foi baseada em normativos no âmbito da Justiça Federal e em pesquisas de viabilidade e de preços no mercado, conforme demonstrado na planilha de custos, *id.* 0793689.

A iniciativa possui custo total de R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais) e é destinada ao quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos)

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Contratação de 01 (uma) palestra introdutória no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e de práticas semanais de ginástica laboral, associadas à meditação, pelo período de 12 meses, com duração máxima de 30 minutos cada, a serem conduzidas à distância, por profissional com formação em fisioterapia, através da plataforma teams, conforme TR de id. 0751271, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao mês, totalizando R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) ao final dos 12 meses, conforme descrito na proposta de id. 0749593.

A palestra introdutória abordará o tema ginástica laboral e seus benefícios para a saúde no trabalho, e será ministrada pela fisioterapeuta Bárbara Valente, proprietária da Clínica Oásis. As práticas semanais de ginástica laboral terão como foco a postura e bem-estar, com realização de alongamentos, técnicas de respiração consciente e meditação.

Em termos qualitativos, o objeto da contratação é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em Belo Horizonte, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Quatro empresas foram consultadas para apresentação da proposta referente à execução do objeto descrito no TR de id. 0751271, sendo que uma delas, o GRUPO FISIOERGO, retornou com a informação de que "este serviço está indisponível", id. 0749571. Das demais empresas consultadas, a que apresentou menor valor total para realização da palestra introdutória, presencial, e das práticas semanais de ginástica laboral, a serem realizadas à distância, de forma síncrona (online), associadas à meditação, foi a OÁSIS BEM ESTAR SAÚDE EMPRESARIAL, conforme descrito na proposta de id. 0749593 e planilha de custos, id. 0793689. O valor apresentado pela empresa BEECORP BEM ESTAR CORPORATIVO foi excluído da planilha de custos acima referenciada, considerando ser muito superior aos demais preços pesquisados.

Em consulta ao banco de preços públicos sobre serviços similares ao objeto do TR de id. 0751271, para fins de comparação do valor de mercado, encontramos 3 (três) orçamentos (YO FITNESS LTDA, VEMSER MOVIMENTO TREINAMENTO E EVENTOS LTDA e T.S. AMARAL FITNESS), sendo o preço da VEMSER MOVIMENTO TREINAMENTO E EVENTOS LTDA desconsiderado, por se tratar de evento realizado em um único dia, apesar da similaridade do objeto contratado para execução no Órgão denominado INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL. Os demais valores foram considerados na planilha de custos, id. 0793689, porém ressalta-se que a proposta da empresa YO FITNESS LTDA apesar de similar, porém não idêntica à necessidade de contratação deste TRF6, foi posteriormente excluída do cálculo da média estimativa, considerando o valor discrepante comparado aos demais orçamentos, a saber, R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente ao serviço de ginástica laboral para aproximadamente 100 empregados da Embrapa Solos, por 10 a 15 minutos, duas vezes por semana, por 12 meses, presencialmente, no ambiente de trabalho dos grupos. A contratação envolveu, ainda, a disponibilização de um supervisor técnico para acompanhamento do serviço e orientação técnica aos profissionais que prestariam os serviços, e levantamento periódico, pela contratada, a cada 3 (três) meses das condições físicas dos participantes.

Já a proposta da T.S. AMARAL FITNESS é a que mais se assemelha à necessidade deste TRF6 (ginástica laboral compensatória, realizada de forma remota, com transmissão síncrona para todas as Subseções Judiciária da Justiça Federal do Paraná) porém, após análise do TR de id. 0751251, observou-se que o objeto da referida contratação se dividiu em dois, sendo um referente às aulas presenciais nas Subseções descritas no item 1.1, e o outro referente a aulas na modalidade à distância, de forma, síncrona, para os integrantes da Seção Judiciária do Paraná que trabalham no regime de teletrabalho, independente da cidade de lotação. As referidas aulas para cada turma deveriam ter duração de 15 (quinze) minutos e ser realizadas 03 (três) vezes por semana.

Observa-se, portanto, da análise da planilha de custos, que a proposta apresentada pela OÁSIS BEM ESTAR SAÚDE EMPRESARIAL é compatível com o preço praticado no mercado, além de ser a mais vantajosa para a Administração em termos de custo total para a execução do objeto que se pretende contratar, a saber, R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais).

Assim, sugerimos que a nota de empenho seja expedida em nome de OASIS FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 22.346.041/0001-77, tendo em vista se tratar da empresa que apresentou menor custo total para execução do objeto descrito no Termo de Referência, id. 0751271, além de possuir notória especialização no assunto, dispondo de profissionais com formação em fisioterapia, sendo a proprietária Bárbara Moreira Valente altamente qualificada, conforme proposta e currículos juntado aos autos, id. 0749593 e 0749596.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Palestra introdutória sobre ginástica laboral e seus benefícios para a saúde no trabalho.	20656		01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Práticas semanais de ginástica	20656	*	R\$ 680,00/mês	R\$ 8.160,00
laboral, associadas à meditação				

^{*} Serão realizadas 4 ou 5 práticas ao mês, dependendo da quantidade de semanas em cada mês. Nos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, considerando o recesso forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, as práticas que seriam realizadas no citado período serão remanejadas para as demais semanas úteis, com realização de 2 práticas semanais, quando necessário, conforme descrito no e-mail de solicitação de orçamento encaminhado pela SESAO às empresas, id. 0749592.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Solicitar orçamentos;
- Analisar as propostas recebidas;
- Verificar a regularidade fiscal da empresa que apresentou menor custo total para execução do objeto a ser contratado;
- Contratar a empresa que apresentou proposta de menor valor para o objeto a ser contratado;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável, sendo necessário que os profissionais fisioterapeutas da empresa Oasis conduzam todas práticas de ginástica laboral a serem realizadas ao longo do período de 12 meses.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A demanda objetiva incentivar as pausas durante o expediente de trabalho, como forma de alongar e fortalecer os músculos, melhorar a postura e promover a mobilidade articular, por meio da ginástica laboral. Além disso, a ginástica laboral também contribui para o alívio do estresse e para a melhoria do clima organizacional. Os exercícios físicos durante a jornada de trabalho ajudam a melhorar a disposição e a concentração, resultando em uma maior produtividade e qualidade de vida no trabalho. Nesse sentido, a contratação se mostra necessária como medida eficaz para prevenção de doenças laborais, estímulo às pausas no ambiente de trabalho, redução de tensões físicas e mentais, melhora da disposição e motivação do corpo funcional e redução dos afastamentos por motivo de doenças osteomusculares.

A falta de ações preventivas direcionadas à ergonomia e saúde mental do corpo funcional impacta de forma negativa nos índices de absenteísmo, bem como na piora da qualidade de vida, do clima organizacional e da produtividade no trabalho.

As práticas semanais de ginástica laboral, associadas à meditação, serão realizadas utilizando apenas recursos técnicos informatizados e virtuais e os materiais a serem produzidos deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

A proposta apresentada pela OÁSIS BEM ESTAR SAÚDE EMPRESARIAL é compatível com o preço praticado no mercado, além de ser a mais vantajosa para a Administração em termos de custo total para a execução do objeto que se pretende contratar, a saber, R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais), conforme especificado na planilha de custos de id. 0793689.

Em termos quantitativos, a iniciativa é destinada ao quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos).

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Solicitar orçamentos;
- Analisar as propostas recebidas;
- Verificar a regularidade fiscal da empresa que apresentou menor custo total para execução do objeto a ser contratado;

- Contratar a empresa que apresentou proposta de menor valor para o objeto a ser contratado.	
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes	
Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.	

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O cuidado e atenção com a saúde e o bem-estar do corpo funcional, de modo preventivo, e o investimento em ações de saúde e de qualidade de vida fazem parte da sustentabilidade social de uma instituição, pois é tão relevante quanto as práticas de preservação do meio ambiente.

A palestra introdutória será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edificio Antônio Fernando Pinheiro, e on-line para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

Os encontros semanais serão realizados de forma virtual, via plataforma Teams, com número ilimitado de vagas. As práticas serão gravadas e disponibilizadas aos interessados que não puderem participar em tempo real.

Todo o material didático e de apoio, bem como as avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

Os materiais a serem produzidos para as práticas de ginástica laboral deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação se mostram adequada e necessária para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015 e para atender à necessidade de ofertar ao corpo funcional ações de saúde preventivas, com foco no bem-estar e na promoção da qualidade de vida no trabalho.

A solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6, descritos no Planejamento Estratégico e no Plano de Logística Sustentável (2023-2026).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires**, **Supervisor(a) de Seção**, em 25/07/2024, às 16:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860768** e o código CRC **48490B1C**.